



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

Justificativa

Câmara Municipal de Choró-Ce, 22 de junho de 2021

Exmos. Senhores
Vereadores
Câmara Municipal de Choró-Ce

Assunto: Encaminha o Projeto de lei que Denomina de Antônio Ocelio Teixeira de Almeida o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS na rua Francisco Viriato Ribeiro no Municipal de Choró-Ce e dá outras providencias.

Exmos. Senhores

Cumprimenta-se cordialmente Vossas Excelências ao tempo em que se serve do presente para encaminhar projeto de lei que *Denomina de Antônio Ocelio Teixeira de Almeida o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS na rua Francisco Viriato Ribeiro no Municipal de Choró-Ce*, para ser apreciado por este plenário.

Assim sendo, nos termos do Art. 115 do Regimento Interno desta Casa, encaminha-se para o Presidente da Câmara Municipal de Choró o PL para a devida análise e discussão.

Sem mais para o momento, aproveita-se o ensejo para renovar sinceros votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Antônio Francisco Delmiro

Vereador da Câmara Municipal de Choró-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Denomina de Antônio Ocelio Teixeira de Almeida o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS na rua Francisco Viriato Ribeiro no Municipal de Choró-Ce e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CHORÓ-CE, SUBMETE À APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTE PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º. Fica denominado de Antônio Ocelio Teixeira de Almeida o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS situado na rua Francisco Viriato Ribeiro no Municipal de Choró-Ce.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).


Antônio Francisco Delmiro

Presidente da Câmara Municipal de Choró-Ce